

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAPIM GROSSO – BA

Processo nº: 8004955-67.2023.8.05.0049

REU - SulAmérica Seguros de Pessoas e Previdência, já devidamente qualificada nos autos deste processo que contende **AUTOR - EDITE MARIA DE JESUS**, vem requerer seja HABILITADO o Dr. JURANDY SOARES DE MORAES NETO – OAB/PE 27.851, a quem deverão ser direcionadas, EXCLUSIVAMENTE, todas as comunicações processuais, intimações e publicações, nos termos do art. 272, §5°/CPC, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento. Recife/PE, 13 de junho de 2024.

Jurandy Soares de Moraes Neto OAB/PE 27.851